

Projetos de Leis nº.s 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187 e 188/2009

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 30.800,00; R\$ 22.500,00; R\$ 36.400,00; R\$ 100.300,00; R\$ 39.000,00; R\$ 18.500,00; R\$ 76.081,00; R\$ 6.302,00; R\$ 31.400,00; R\$ 194.000,00 e R\$ 12.000,00.

Parecer jurídico

Todos os Projetos acima relacionados referem-se à abertura de créditos adicionais destinados ao pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e outras despesas variáveis, relativas ao mês de novembro de 2009, a serem apropriados nas seguintes Secretarias:

- R\$ 30.800,00 – *Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;*
- R\$ 22.500,00 – *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;*
- R\$ 36.400,00, *Secretaria Municipal de Esporte;*
- R\$ 100.300,00, *Secretaria Municipal de Transportes;*
- R\$ 39.000,00, *Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social;*
- R\$ 18.500,00, *Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social;*
- R\$ 76.081,00, *Secretaria Municipal de Educação;*
- R\$ 6.302,00, *Secretaria Municipal de Educação;*
- R\$ 31.400,00, *Secretaria Municipal de Saúde;*
- R\$ 194.000,00, *Secretaria Municipal de Educação;*
- R\$ 12.000,00, *Secretaria Municipal de Gestão Pública.*

Tendo em vista que, em todos os projetos acima apresentados, inexistente aumento da despesa inicialmente prevista para as Secretarias citadas, existindo, tão somente, cancelamento de parte de despesas para cobertura dos créditos que se pretende autorizar, entendemos possível sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 10 de novembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO


A. M. FONTOURA DE MER
048/PP 28 548